



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1211

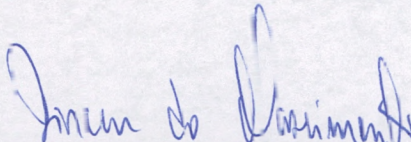
Aprova parecer de relator
sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 161ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 15 de outubro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Adriana Borges Calixto**, constante do requerimento nº 2783/97, contra decisão da Diretoria de Ensino, que indeferiu o seu pedido de matrícula na disciplina "Língua Portuguesa I" (LET 107) fora dos períodos consecutivos permitidos.

Ouro Preto, em 15 de outubro de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente